

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ATM-PA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde para suprir as demandas dos setores vinculados a secretaria.

Responsável pela Demanda: Coordenadores:

Jean Machado, Jefferson Azevedo Soares e Meirislene
Balieiro Cabral

E-mail:

sesmalicita@altamira.pa.gov.br/sesmaislany@gmail.com

Telefone: (93) 99180-7113

1. Objeto:

A presente solicitação, visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação para transporte de encomendas, cargas, amostras biológicas e matérias que necessitam de condições especiais atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa os quais também visam atender as localidades do Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa tem desenvolvido uma gestão marcada pela democracia e participação popular, a mesma tem se empenhado não só em administrar o modelo atual de saúde, mas também em criar condições para a construção e fortalecimento de um novo modelo assistencial, justifica-se à solicitação;

A prestação de serviços para transporte de encomendas e cargas, amostras biológicas e materiais que necessitam de condições especiais faz-se necessário para atender as demandas essenciais das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, que necessitam receber e encaminhar objetos, e ainda encaminhar amostras de materiais biológicos que devam ser transportadas com condições especiais, que necessitam de envios imediatos, dada a necessidade de análise em tempo hábil, o qual a avaliação por órgãos competentes, em tempo

hábil, possibilitará o acompanhamento e oferta de tratamento apropriado aos usuários, dentro do tempo regular que cada caso requer. As amostras são de testes que necessitam de laboratórios especializados nos tipos de materiais biológicos encaminhados que é o caso do Laboratório Central de Saúde Pública do Pará - LACEN, Instituto Evandro Chagas - IEC e/ou para a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, se faz necessário a solicitação de serviços de assessoramento e intermediação para transporte de encomendas, cargas, amostras biológicas e matérias que necessitam de condições especiais.

Considerando também que o SUS é responsável pela distribuição dos equipamentos coletores e de segurança nos centros e que o **Serviço Estadual de Atenção às Pessoas com Estomias Intestinal, Urinária e/ou Fístulas Cutâneas** concede às pessoas residentes no Estado do Pará, que realizaram cirurgia de estoma (ileostomia, colostomia e urostomia) e fístulas cutâneas e necessitam de bolsas coletoras e materiais adjuvantes de proteção e segurança, o qual após cadastrado o usuário receberá, mensalmente, todos os equipamentos necessários (bolsas de colostomia ou urostomia e adjuvantes) que deverão ser retirados na Unidade de Atendimento de Saúde.

Considerando a cooperação firmado pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA e pelo Governo do Estado do Pará sobre a disponibilização os equipamentos necessários (bolsas de colostomia ou urostomia e adjuvantes) pelo Estado, o qual requer o transporte até Altamira-PA dos itens por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa para a disponibilização nas Unidades de Atendimento à Saúde no município de Altamira-Pa, se faz necessário a solicitação de serviços de assessoramento e intermediação para transporte de encomendas e cargas, amostras biológicas e matérias que necessitam de condições especiais.

Os produtos relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das necessidades das unidades de saúde pertencentes a Secretarias Municipal de Saúde, através do levantamento realizado pelos coordenadores de Atenção Especializada à Saúde, os quais, realizaram o levantamento de média de custo de R\$: 2.500,00 mensais, resultando na soma do valor total descrito neste documento ao ano, atenuando as situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

3- DESCRIÇÃO DOS ITENS

3. Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e intermediação para transporte de encomendas e cargas, amostras biológicas e matérias que necessitam de condições especiais de forma aéreas e/ou rodoviárias: Serviços de Transporte de encomendas, cargas, amostras	SERVIÇO	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

	biológicas e materiais que necessitam de condições especiais.		
	para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ Fundo Municipal e Saúde-FMS.		

Observações:

A empresa ganhadora será responsável pelo acondicionamento seguro do material a ser transportado de acordo com o tipo do material e sua classificação, conforme o manual de coleta LACEN-PA, em anexo;

O material deve ser identificado com o nome da Instituição e responsável pelo acondicionamento;

A temperatura da amostra tem que estar conforme indicada no manual de coleta LACEN-PA;

O transportador deve garantir a infraestrutura necessária ao processo de transporte das encomendas, cargas, amostras biológicas e materiais que necessitam de condições especiais, considerando o respectivo tipo de material, conforme também o manual do produto e manual de coleta LACEN-PA;

O veículo transportador deve contar com condições adequadas de higiene e limpeza, bem como dispor de mecanismo que assegure a integridade da embalagem terciária e do material.

A carga, encomenda, amostras biológicas e demais matérias devem ser recolhido no setor indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa e entregue na Capital do Estado- Belém, conforme necessidade desta secretaria.

A Coleta do objeto observará ao seguintes localidades:

a) Local da Retiradas das Amostras biológicas:

- Sede da Secretaria Municipal de Saúde sito à Tv. Paula Marques, 192 - Catedral, Altamira - PA, 68371-075. Telefone: (93) 3515-1580; Horário: 08:00 as 12:00 / 14:00h as 17:00h.
- CAD- Centro de Apoio em Diagnostico- Av. Brg. Eduardo Gomes, 1651 - São Sebastiao, Altamira - PA, 68372-005. Horário: 08:00 as 12:00 / 14:00h as 17:00h
- Distrito de Castelo dos Sonhos;
- Distrito de Cachoeira da Serra.

A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a retirada do objeto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no horário do expediente, com 08 (oito) horas de antecedência;

Toda despesa com transporte é por conta da CONTRATADA.

4. Prazo de Entrega/ Execução/ local e horários:

4.1- Prazo de Entrega/execução:

Após a solicitação, a empresa atenderá de forma IMEDIATA à solicitação feita por esta Secretaria. A qual será enviado ordem de serviços emitidas pela SESMA e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Saúde-ATM-PA, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os produtos/serviços serão fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos, a partir da assinatura do instrumento de contrato;

A prestação dos serviços deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de ordem de compra/prestação de serviços, assinado pelo gestor do órgão;

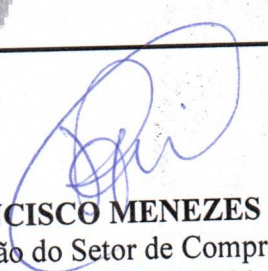
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Coordenadoras: Conceição Menezes, Euzebia de Paula e Islany S. Brito.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e "Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens" feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas..

Atenciosamente,


PABLO FRANCISCO MENEZES DE MELLO
Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
Decreto nº 1196/2021